

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2023 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 92, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 52.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso III, alínea 'b', item '2', da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO I				Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								52.000.00
	Atividades								
2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							52.000.00
2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06 182							52.000.00
			F	3- ODC	2	90	0	1444	52.000.00
TOTAL - FISCAL									52.000.00
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									52.000.00

ANEXO II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional							
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
ANEXO II				Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								52.000.000
	Operações Especiais								
2221 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							52.000.000
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							52.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	52.000.000
TOTAL - FISCAL									52.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									52.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

